



**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**  
**Gabinete do Corregedor**

---

**PORTARIA Nº 1326, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.**

**INSTITUI COMISSÃO DE  
SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO  
AO PROCESSO Nº  
0001543-21.2019.8.02.0073 .**

**O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO**, os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO**, o disposto na Consolidação Normativa Notarial e Registral, disposta nos arts. 74 e seguintes;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que consta nos autos do Procedimento de nº 0001543-21.2019.8.02.0073.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar sindicância administrativa em face da Sra. **Júlia Moura Andrade**, oficiala responsável pelo serviço notarial e registral de Colônia Leopoldina, para apurar possível falta funcional, considerando, sobretudo, a sua inércia em responder os expedientes encaminhados por este Órgão Corregedor, prática incompatível com os atos normativos editados pelo CNJ e por esta CGJ/AL, conforme os fatos narrados nos autos do Processo nº 0001543-21.2019.8.02.0073.

Art. 2º Designo a juíza auxiliar Lorena Carla Santos Vasconcelos Sotto-Mayor e as servidoras Adriana Medeiros Mascarenhas e Luciana Lima Santos, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante.

Art. 3º A Comissão Processante deverá apresentar relatório conclusivo em 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 11 de outubro de 2019

**Des. Fernando Tourinho de Omena Souza**  
Corregedor-Geral da Justiça